



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 413/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o constante no Processo nº 23205.003325/2018-81, resolve:

**Art. 1º** APLICAR, nos termos do Art. 127, inciso I da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a pena de Advertência ao servidor LUIZ ANTONIO BERTASSI MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1908903, por infração aos incisos II, IV e X, do Art. 116, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 25 de abril de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor